

EDITAL 023/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ

Retificação do Edital 020/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições prevista na Resolução nº.006/2014 -COU/Unespar, art. 3º, nomeada por seu Diretor Geral de Campus, pela Portaria 010/2018 – UNESPAR – Campus de Paranaguá, de 27/04/2018.

TORNA PÚBLICA:

Retificação do Edital 020/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ que abre as inscrições para eleição para as vagas dos Conselhos de Centros de Áreas e para o Conselho de Campus da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus de Paranaguá*.

Considerando os pareceres 034/2016 e 035/2016 da Procuradoria Jurídica da UNESPAR que consideram indispensável que os Agentes Universitários estejam vinculados ao respectivo Centro de Áreas para que possam se candidatar às vagas de membro Agente Universitário dos Conselhos de Centros de Áreas da UNESPAR, sob pena de considerar nula a sua eleição.

Considerando o Despacho 033/2018 da Procuradoria Jurídica da UNESPAR que considera que a escolha, por parte do Agente Universitário, do Conselho para o qual quer votar conforme Resolução 006/2014 COU/UNESPAR não o vincula ao respectivo Centro de Área.

Ficam suspensas as inscrições de candidatos da categoria Agente Universitário para o Conselho de Centro de Áreas de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação e para o Conselho de Centro de Áreas de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus de Paranaguá*.

Fica suspensa a possibilidade de escolha, por parte dos Agentes Universitários da Unespar - *Campus de Paranaguá*, para qual Centro de Áreas da Unespar - *Campus de Paranaguá* desejam votar.

Paranaguá, 24 de maio de 2018.

Joacir Navarro Borges
Presidente da Comissão Eleitoral Local